



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CAMPUS UNAÍ

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		POP Nº	VERSÃO
Setor	Secretaria da Direção do ICA	03	1
Título	Afastamento para qualificação docente	Publicação	08/10/2020
Diretor	Saulo Alberto do Carmo Araújo	Aprovação	02/07/2020
Vice-diretor	Leandro Augusto Felix Tavares		
Elaboração	Elaine Jacinto Sulzbach	Elaboração	30/06/2020
Revisão	Dani Diogo Tadeu Santana	Revisão	18/08/2020

### 1. Descrição

Os afastamentos poderão ser autorizados para fins de realização de curso pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutoramento no País ou no exterior, nos casos em que a participação não possa ocorrer simultaneamente ao exercício do cargo.

### 2. Objetivos

- I. Autorizar os afastamentos de servidores docentes para qualificação;
- II. Promover o desenvolvimento da carreira e do conhecimento dos servidores docentes

### 3. Público Alvo

Servidores docentes do Instituto de Ciências Agrárias, Campus Unaí.

### 4. Pré-requisitos

- I. Ser servidor docente e estar em efetivo exercício de suas atividades no Instituto de Ciências Agrárias;
- II. Apresentar requerimento de afastamento para qualificação, devidamente instruído;
- III. Parecer do Colegiado ao qual o servidor está vinculado.

### 5. Responsáveis

- I. Servidor docente;
- II. Coordenações de cursos do ICA;
- III. Congregação do ICA;
- IV. Secretaria da Direção do ICA;
- V. CPPD;
- VI. Reitoria.

## 6. Atividades

Nº	Atividade / Descrição	Responsável	Prazo de execução
01	<p>Abrir processo no SEI; Incluir ofício solicitando apreciação do afastamento aos Colegiados de curso nos quais disciplinas serão afetadas; Instruir o processo com os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Requerimento de afastamento em formulário próprio devidamente preenchido e assinado, contido na Resolução Consu nº 21/2019, juntamente com toda a documentação exigida no art. 12 desta resolução;</li><li>b) Termo de compromisso assinado pelo requerente conforme legislação em vigor;</li><li>c) Declaração para mestrado e doutorado ou para pós-doutorado;</li><li>d) Comprovante que o docente foi selecionado em programa de pós-graduação ou comprovante de matrícula de programas de pós-graduação ou aceite de orientação no pós-doutorado;</li><li>e) Ofício emitido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) confirmando que o docente está inscrito no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP;</li><li>f) Documento de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo publicado pela Progep.</li></ul> <p>Encaminhar o processo aos Colegiados de Curso envolvidos. Mais orientações através de link: <a href="http://www.ufvjm.edu.br/rh/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=1626">http://www.ufvjm.edu.br/rh/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=1626</a></p>	Servidor docente	Com antecedência mínima de 60 dias do início do afastamento.
02	Avaliar a solicitação do requerente e emitir parecer consultivo à Congregação.	Coordenação de Curso/ Colegiado	Sob demanda
03	Analisar requerimento e proceder deliberação.	Congregação do ICA	Conforme calendário de reuniões próprio
04	<p>Encaminhar o processo via SEI para CPPD incluindo ofício de liberação do servidor assinado pelo presidente da congregação caso aprovado. Na hipótese de indeferimento pela Congregação, a Secretaria da Direção do ICA elabora ofício informando o indeferimento e encaminha o processo ao interessado.</p> <p>Observações: Caso a liberação do servidor seja condicionada a vaga de professor substituto isso deverá ser destacado no ofício. Na hipótese de não haver solicitação de professor substituto é obrigatório a apresentação dos docentes que assumirão os encargos do professor afastado com anuência de todos os envolvidos.</p>	Secretaria da Direção do ICA	2 dias
05	Analisar o processo, fazer os despachos pertinentes e encaminhar o processo à Progep.	CPPD	Conforme calendário de reuniões próprio
06	Analisar o processo e elaborar a portaria que será assinada pelo Reitor, publicada no diário oficial da união e inclusa no processo SEI.	Progep/Reitoria	Sob demanda

## 7. Lista de contatos para realização da ação

Nome	Voip	E-mail
Coordenação do Curso de Agronomia	9951	coordenacaoagro.ica@ufvjm.edu.br
Coordenação do Curso de Ciências Agrárias	9951	coordenacaobca.ica@ufvjm.edu.br
Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental	9951	coordenacaoengaa.ica@ufvjm.edu.br
Coordenação do Curso de Medicina Veterinária	9951	coordenacaovet.ica@ufvjm.edu.br
Coordenação do Curso de Zootecnia	9951	coordenacaozoo.ica@ufvjm.edu.br
Congregação do ICA	9951	sec.ica@ufvjm.edu.br
Direção do ICA	9951	ica@ufvjm.edu.br; vicedirecao.ica@ufvjm.edu.br
Secretaria da Direção do ICA	9951	sec.ica@ufvjm.edu.br
Comissão Permanente do Pessoal Docente	8014	cppd@ufvjm.edu.br
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	6686	progep@ufvjm.edu.br
Reitoria	6901	secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br

## 8. Definições / Legenda

- I. ICA: Instituto de Ciências Agrárias;
- II. DirICA: Unidade da Direção do ICA no SEI;
- III. Progep: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- IV. CPPD: Comissão Permanente do Pessoal Docente;
- V. SEI: Sistema Eletrônico de Informações.

## 9. Material de suporte

- I. Resolução Consu nº 21/2019;
- II. Regimento Interno da Congregação do ICA;
- III. Lei nº 8.112/1990;
- IV. Resolução Consepe nº 04/2007.

## 10. Histórico de revisões

Versão	Data	Descrição das mudanças	Requisitado por

## 11. Riscos envolvidos no processo

- I. Deixar de promover o desenvolvimento da carreira e do conhecimento dos servidores docentes;
- II. Não iniciar o processo com a antecedência mínima ao início do curso;
- III. Ter prejuízos acadêmicos e administrativos em decorrência do afastamento docente.